

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VI | Edição 1232

Secretaria Municipal da Fazenda	2
Atos Administrativos	2
Comunicado	2
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Secretaria Municipal de Saúde	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos	8



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda

ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

01- PORTARIA nº 589, de 14/04/2025 - Concede a **GIOVANI CHIQUITO** RG nº 20.575.524, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 23.873 de 27/03/2025, para o cargo de "**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**", prorrogação do prazo de posse até **27/05/2025**.

Araçatuba, em 14 de abril de 2025
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 37/2025.

WLS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - referente a **LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS (PATROCINIO E CO-PRATICIPAÇÃO)**, embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Araçatuba, 10 de Abril de 2025.
ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO-
VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA-
MAURO CESAR YAMANOI
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO-
LUCIANE DE LIMA BUENO
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-

SECRETARIA MUNICIPAL DE



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 239/2025

Eletrônica: Não

Processo: 311/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 310/2025

Objeto: Contratação da prestação de serviços de implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem estar para os servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Araçatuba tem buscado promover meios possíveis para garantir a saúde e bem-estar dos servidores. A promoção de saúde do trabalhador também passa pela disponibilização de conjunto de atividades que contribuem para a melhora da qualidade de vida dos colaboradores, com reflexos não apenas na vida particular do indivíduo, mas, também, no ambiente de trabalho, com aumento da produtividade, melhora do clima organizacional e diminuição do absenteísmo

Valor Estimado: R\$ 54.932,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 08:30**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 650/2025 - 04/04/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- SEDE DA SECR DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75262 - Contratação da prestação de serviços de implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem estar para os servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 240/2025****Eletrônica: Não****Processo: 312/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 313/2025****Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos soc**Justificativa:** Justifica-se a contratação em razão da necessidade de descentralizar o acesso à cultura, promover o protagonismo local nos diversos bairros e fomentar a cidadania por meio da arte e da educação**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 657/2025 - 04/04/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75260 - Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 14 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 241/2025****Eletrônica: Não****Processo: 313/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 314/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO.****Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO.****Valor Estimado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 663/2025 - 04/04/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40561 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 14 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 242/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 314/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 260/2025**Objeto:** Prestação de serviço médico especializado em Medicina do Trabalho**Justificativa:** Assegurar uma assistência especializada integral no CEREST, com o objetivo de preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores. Bem como a implementação de ações voltadas para a promoção da saúde ocupacional, ações de vigilância e a prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho.**Valor Estimado:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 08:30**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 518/2025 - 20/03/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48137 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO	480,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 14 de Abril de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.949/2000, 5.929/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 112

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 02 Abr 2025

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...); Lei Complementar 141/2012 (Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...); Lei Municipal nº 3.469/1991 (Lei de criação deste COMUS e de sua constituição), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **C O M P R O V A, para os fins que se fizerem necessários**, que face apresentação do **Memorando n.º 17.359/2025, de 26/03/2025, SMSA**, prorrogação do prazo e a autorização para utilizar os saldos remanescentes das emendas parlamentares federais destinadas a SMSA: Emenda n.º 28010004, Valor Inicial: R\$ 100.000,00, Valor Utilizado: 0,00, Saldo Remanescente: R\$ 100.000,00; Emenda n.º 40350001, Valor Inicial: R\$ 100.000,00, Valor Utilizado: R\$ 97.610,00, Saldo Remanescente: R\$ 2.390,00; Emenda n.º 90890001, Valor Inicial: R\$ 200.000,00, Valor Utilizado: R\$ 199.790,04, Saldo Remanescente: R\$ 209,96; Emenda n.º 40940002, Valor Inicial: R\$ 100.000,00, Valor Utilizado: R\$ 72.000,00, Saldo Remanescente: R\$ 28.000,00; Emenda n.º 81000311, Valor Inicial: R\$ 300.000,00, Valor Utilizado: R\$ 299.092,57, Saldo Remanescente: R\$ 907,43; Emenda n.º 39090001, Valor Inicial: R\$ 200.000,00, Valor Utilizado: R\$ 23.368,05, Saldo Remanescente: R\$ 176.631,95; aprovados, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 11 de Abril de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATON.º 11, DE 10 DE ABRIL DE 2025****(Da Presidência)**

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba no dia 17 de abril de 2025, "Quinta-Feira da Semana Santa".

Art. 2.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE ABRIL DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

.....